



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 02/2022
Decisão da Diretoria: D/RN nº 06/2022
Interessado : Crea-Rn

EMENTA: Aprova o Relatório Final da Comissão, instituída pela Portaria nº 115/2020, acerca do estudo sobre a revisão e atualização do Plano de Cargos e Salários-**PCS** e, consequentemente, em conformidade com esse novo plano (ATO NORMATIVO nº 45/2011 e Progressão Funcional do CREA-RN)

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; face a apresentação pela Comissão, instituída pela Portaria nº 115/2020, acerca do estudo sobre a revisão e atualização das atribuições dos cargos do Plano de Cargos e Salários-**PCS** e, consequentemente, em conformidade com esse novo plano (ATO NORMATIVO nº 45/2011 e Progressão Funcional do CREA-RN); Considerando que a Comissão procedeu apenas uma revisão e atualização das atribuições dos cargos dispostos no Plano de Cargos e Salários; Considerando a necessidade de prosseguimento dos atos elencados, colocando em extinção de alguns cargos: **1.** PSA – PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - cargos de motoristas, serviços gerais, vigilância, recepção e telefonista; **2.** Extinguir o cargo de PST – PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO - Técnico em Contabilidade; **3.** As atribuições do cargo de PSA e PST – Técnico em Contabilidade foram redirecionados e readequados algumas das suas atividades foram direcionadas aos Cargos de PST, bem como algumas atribuições do Profissional de Fiscalização – PFI e Profissional Especializado – Especialista, além da realocação adequada aos níveis Operacional, Pleno e Sênior; **4.** A reestruturação do cargo envolvendo o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, apresentando a criação de 02 (dois) cargos de nível médio, sendo eles: a) Técnico em Informática e b) Técnico em Manutenção e Suporte para Informática. Bem como, a criação de 02 (dois) cargos de nível superior: c) Analista de Sistemas e d) Analista de Infraestrutura; Além desses pontos, foi apresentada a importância que os Profissionais de Fiscalização sejam de nível superior, devendo, para tanto, ser observado pela Gestão o impacto legal e financeiro para sua implantação, haja vista que o PFI atua diretamente na fiscalização dos Profissionais do Sistema. Além da criação do cargo de Arquivista, para atendimento a legislação da temporalidade. Após as considerações dos presentes, a Diretoria **DECIDIU, por unanimidade**, aprovar o Relatório Final da Comissão, sendo deliberado ser constituído uma Comissão para elaboração de estudo e, também, informar o impacto financeiro e legal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Continuação da Decisão da Diretoria: D/RN nº 06/2022

quanto à contratação, através de concurso, do Profissional de Fiscalização de nível superior e, também, ser aberto processo para contratação de empresa, com o estudo da Comissão, para atualização/adequação de toda a estrutura do Plano de Cargos e Salários do CREA-RN. E, por fim, colocar em extinção o cargo de PSA e extinguir o cargo PST – Técnico em contabilidade. Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: ROBERTO WAGNER COSTA DANTAS –Vice-Presidente, GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA – Diretor Administrativo, ROBERTO NÓBREGA DE MELO - Diretor Financeiro, LUCAS GONÇALVES COSTA – Diretor de Marketing e ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA - Diretora Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Natal/RN, 21 de fevereiro de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente

Roberto Wagner Costa Fernandes
Vice-Presidente

Giovanni Luiz Marques Silva
Diretor Administrativo

Roberto Nóbrega de Melo
Diretor Financeiro

Lucas Gonçalves Costa
Diretor de Marketing

Ermelinda Maria Mota Oliveira
Diretora Institucional

